

INDICAÇÃO Nº

292/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutores de Velocidade "Quebra-molas" nas seguintes vias de nossa cidade:**

- **Rua Belo Horizonte, Vila Lobos;**
- **Rua Otilio Amorim Teixeira próximo ao nº289, Jardim Europa;**
- **Rua Jaime Alves Fernandes na altura do nº635, Bairro Village;**
- **Rua Maurilio Rodrigues da Silva na altura do nº61, Bairro Village;**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos nas supracitadas vias acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos de pedestres e animais.

Importante ressaltar que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquelas localidades que aguardam pela construção de um quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de agosto de 2023



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03 / 08 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
03 AGO. 2023
PROT. Nº476
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)